DECRETO LEGISLATIVO N. 6

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Sr. Dr. Elias Sefer e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Engenheiro Agrônomo Elias Sefer, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º - A Assembleia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á solenemente para a entrega do título concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 28 de abril de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato do Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE Nº 22.027, DE 08/05/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.